

Informação

Projetos de Resolução n.ºs

1124/XIV/2.ª (PS)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 30/03/2021

Epígrafe:

Recomenda ao Governo que dê continuidade ao apoio à produção cultural e à criação artística como instrumento de desenvolvimento económico e de diferenciação turística do Algarve. 1

1. Trinta e quatro Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de Resolução (PJR) n.º 1124/XIV/2.ª (PS)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. O **Projeto de Resolução n.º 1124/XIV/2.ª (PS)**, deu entrada na Assembleia da República a 19 de março de 2021, tendo o mesmo sido admitido no dia 20 de março de 2021, data em que baixou à Comissão de Cultura e Comunicação, posteriormente foi redistribuído à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação no dia 9 de abril de 2021.
3. O Projeto de Resolução *supra* mencionado foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, em reunião de 30 de março de 2021, tendo sido objeto de [gravação áudio](#), a qual estará disponível nas páginas das iniciativas na Internet.
4. A discussão do **Projeto de Resolução n.º 1124/XIV/2.ª (PS)** ocorreu nos seguintes termos:

O Sr. Vice-Presidente, Deputado Pedro Coimbra, começou por dar a palavra à Senhora Deputada Jamila Madeira (PS) que destacou as linhas de desenvolvimento e de promoção de eventos artísticos e culturais encetados, ao longo do tempo, pelo Partido Socialista junto do Governo. Frisou que o desejo de cultura e de viajar são propósitos dos cidadãos, independentemente do atual contexto de pandemia, nesse sentido exortou para a necessidade de disrupção na gestão das cidades, com o intuito de as tornar competitivas e atrativas para os turistas. Saliu que o PJR apresentado pretende que a produção cultural e a criação artística continuem a ser apoiadas, destacou a relevância de consolidação de uma marca própria e de sucesso na maior região turística do país. Deu destaque à necessidade de quebrar o regime sazonal do turismo no Algarve, para o efeito propôs uma aposta nas raízes e circuitos culturais materiais e imateriais. Observou os esforços realizados, nomeadamente

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

através do programa cultural 365 Algarve, na sua opinião nem sempre com os resultados esperados em termos de alavancagem do número de turistas pretendidos. Deu conta do significativo lastro de artistas nas diversas vertentes culturais e musicais que desenvolvem a sua atividade na região. Na sequência do exposto destacou a existência de instrumentos, de organizações e de recursos humanos capazes de alimentar a atividade cultural no Algarve. Observou que Faro será a capital europeia da cultura em 2027 o que alavancará culturalmente toda a região. Concluiu salientando que o GP PS pretende que o Governo continue a disponibilizar para a região do Algarve um programa de apoio à produção cultural e à criação artística como instrumento de desenvolvimento económico e de diferenciação da maior região turística do país e que promova a mitigação dos impactos negativos sobre a atividade das empresas do tecido cultural decorrentes da pandemia COVID-19.

De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) que, no uso da mesma afirmou que a cultura tem sido desprezada pelo Governo, assim como lembrou que as propostas apresentadas pelo GP BE para o setor da cultura foram rejeitadas com os votos contra do GP PS. Salientou que os agentes culturais e criadores artísticos, atualmente, vivem uma situação de grande dificuldade inerente ao contexto de pandemia Covid-19, deu como exemplos casos de cidadãos que trabalhavam para o setor cultural que necessitam de recorrer a cabazes solidários para sobreviver. Referiu que o Algarve por ser uma região dependente da monocultura do turismo, em face da atual situação pandémica, contribui para que seja uma das regiões mais afetadas no nosso país. Assim, considerou que importa diversificar o tecido económico, social e cultural e mitigar o efeito da sazonalidade associado ao turismo. Mencionou que o PJR em apreço é um ponto de partida, bem como sublinhou a análise realizada acerca do Programa 365 Algarve. Considerou a relevância do Programa 365 Algarve na tentativa de mitigação do efeito da sazonalidade turística. Igualmente, descreveu alguns dos eventos realizados no âmbito do Programa 365 Algarve e a sua participação. Denotou que o PJR apresentado é algo vago no âmbito da dinamização cultural e defendeu a necessidade de manutenção do Programa 365 Algarve.

Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

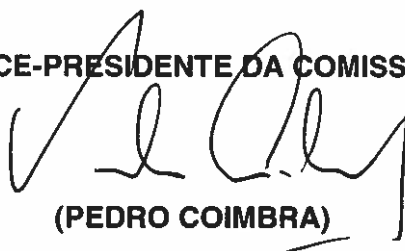
Solicitada a palavra pelo Senhor Deputado Cristóvão Norte (PSD) para afirmar que esta discussão ganharia relevância, profundidade e pertinência se o Governo tivesse informado o Parlamento, no conjunto das questões formuladas, acerca da renovação do Programa 365 Algarve. Destacou as interpelações realizadas à Ministra da Cultura e à Secretária de Estado do Turismo, tendo a Ministra da Cultura afirmado que era opção do Governo a continuação do Programa. Contudo, afirmou o Senhor Deputado que até ao momento não se constata a efetivação do Programa 365 Algarve. Denotou que o Programa, ao longo das suas versões, tem sido considerado um sucesso e uma mais valia para região, contribuindo para a afirmação cultural e para o combate à sazonalidade. Observou que o Programa 365 Algarve apresenta algumas limitações, designadamente não cruza com a área da produção autóctone e com as energias da região na produção da sua identidade. Igualmente, salientou que as manifestações culturais deviam ter apoios acrescidos, em sua opinião destacou que a génese do Programa 365 Algarve não é colmatar as quebras decorrentes da atual situação, pelo contrário deve ocorrer uma estratégia cultural mais vasta para a região, sendo o Programa um dos instrumentos para o efeito. Considerou compreender o PJR apresentado pelo GP PS, porém a discussão ocorre sem a devida clarificação da política cultural, tanto em termos de meios como de recursos humanos para a região do Algarve.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi dado como encerrada a discussão do projeto de resolução ora em apreço.

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de abril de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(PEDRO COIMBRA)